



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6107

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2020.

CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO

EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS nº 07/2020, para contratação temporária de **ENFERMEIRO**, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR** e divulga a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

Classificação	Nome do candidato	Pontuação
1º	ANGELO RAMOS JUNIOR	164
2º	LUCIELE JANNER BUDEL	149
3º	GRAZIELE GARCIA BRANDÃO	145
4º	WEVERTON DOS SANTOS	99
5º	PAULO BEN HUR DA SILVA LENCINA	93
6º	LEANDRO PORTO DA SILVA	86
7º	ROGER CEZARIO SANTOS DA SILVA	76
8º	BRAIAN SCHVARCZ ADOLFO	70
9º	ALINE MARIA CORADINI	58
10º	BRUNA BOSHOLM BRUTTI	54
11º	RENATA MICHELI DE FARIA COSTA	53
12º	JUSSARA SCHERER LUCCAS	44*
13º	DEISE DAIANE NUNES DE QUEVEDO	44
14º	CARLOS PATRICK MACHADO PALMEIRA	41
15º	BRUNO GARCIA MACHADO	25
16º	JORGE ADRIANO DE OLIVEIRA VIEIRA	22
17º	VIVIAN BRANDES CHAMIS	20
18º	EDUARDA BARROS PEREIRA	15
19º	ALINE SCHNEIDER PEREIRA	07

Obs.: A pontuação marcada com “*” indica o candidato se enquadra no item “c” do critério de desempate.

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, ocasião em que poderão requerer vista da avaliação curricular para a Comissão de Organização do PSS, mediante requerimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6107

encaminhado ao e-mail procuradoria@saopedrodosul.org. Os requerimentos de vista da avaliação curricular devem ser remetidos até às 14hs.

O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões recursais de forma objetiva, e ser enviado para o e-mail procuradoria@saopedrodosul.org. Os recursos podem ser remetidos até às 23h59min do dia concedido para interposição de recurso.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital, do contrário este resultado será considerado definitivo, dispensada a publicação de edital de classificação final.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, RS, aos 13 (treze) dias do mês de julho de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.